

REGULAMENTO INTERNO DA COLÔNIA DE FÉRIAS

(EM VIGÊNCIA)

1. Somente o associado (a) poderá efetuar a reserva da Colônia de Férias, bem como será o responsável pela conduta de seus convidados e eventuais danos causados nas dependências da Colônia;
2. Não será permitida a reserva ao associado (a) que ultrapassar o limite das acomodações nos apartamentos, que são para 06 (seis) pessoas;
3. O limite de dias para reserva é no mínimo de dois dias e máximo de cinco dias.
4. Nas datas comemorativas de **carnaval, natal e ano novo**. As reservas serão realizadas pelo critério de sorteio com data a ser marcada pelo sindicato, com tolerância de 15 minutos além do horário estipulado para o início do sorteio. Sendo assim o associado (a) que manifestar interesse nestas datas deverão entrar em contato com o sindicato para fazer a inscrição, com exceção dos aposentados inativos.
5. No ato da reserva serão imprescindíveis à entrega do **ÚLTIMO HOLLERITH DE PAGAMENTO, CARTEIRA PROFISSIONAL**, carteirinha, documentos com foto do associado, dependentes e convidados e o pagamento das diárias.
6. O sócio no ato da reserva deverá avisar se existe pessoas com alguma deficiência para que se mantenha total segurança e conforto na permanência das pessoas no local.
7. O horário permitido para a entrada da colônia de férias, será das 6h00min às 22h00min, salvo casos excepcionais ou por motivo de força maior.
8. Em hipótese alguma será efetuado reservas a menores de 18 anos sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis com autorização registrada em cartório.
9. Na chegada à Colônia de Férias, o associado (a) deverá apresenta-se à administração, com a guia de reserva, acompanhada dos documentos de identificação dos usuários. Não sendo permitido o ingresso de pessoas que não foram previamente relacionadas ou substituídas. Tal procedimento será acompanhado pelos responsáveis da administração da colônia que fará a entrega e a vistoria do apartamento.

10. Serão entregues ao responsável pela reserva, as chaves do apartamento, o controle remoto do portão do estacionamento, o controle do ar condicionado, o controle da TV e a chave do portão social. Para as camas de solteiro serão entregues: 4 travesseiros, 4 fronhas e 8 lençóis; para a cama de casal serão entregues: 2 travesseiro, 2 fronhas e 2 lençóis, de acordo com o número de pessoas instaladas no apartamento. Todos os objetos entregues e conferidos na entrada deverão ser entregues em perfeito estado na saída da colônia. **AS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SERÃO ENTREGUES PARA TODOS NA ENTRADA, É DE USO OBRIGATORIO E SENDO RETIRADAS NA SAÍDA.**
11. O horário de saída será até as 10h00min do dia seguinte ao vencimento da estadia. Na saída, o apartamento só será liberado após conclusão da vistoria.
12. É proibida a entrada de animais de qualquer espécie ou tamanho na colônia de férias.
13. Os usuários deverão levar todos os objetos de higiene pessoal, bem como gêneros alimentícios para todos, por não ser de responsabilidade da colônia.
14. É expressamente proibido fumar no apartamento e na área da piscina. Lei 12.546/2011 e Lei 13.941 de 7 de maio de 2009.
15. O horário permitido de funcionamento da piscina será das 9:00 às 22:00 horas. **EXECETO AS TERÇAS:** fechado para manutenção.
16. A utilização da piscina só será permitida para adultos e crianças sendo **homens** trajando sunga e **mulheres** trajando biquíni ou maiô. É proibido o uso de shorts, bermudas, calções esportivos (sem exceção) ou qualquer outra vestimenta, bem como material inflável de grande porte para evitar acidentes.
17. É terminantemente proibido levar alimentos e/ou bebidas de qualquer espécie para a área da piscina, bem como a entrada de pessoas no restaurante sem camisa ou trajando apenas roupas de banho.
18. É vedado o uso excessivo de bebidas alcoólicas, bem como o pratica de palavras de baixo calão, som em volume excessivo para evitar transtornos, desrespeito ou constrangimentos aos demais usuários e à administração;
19. Deverá ser mantida a limpeza e a conservação do apartamento durante a estadia, bem como a conservação de todos os eletrodomésticos (geladeira, forno micro-ondas e ar condicionado), utensílios e demais objetos. Em caso de dúvidas quanto ao manuseio dos mesmos, favor comunicar a administração. A danificação ou perda será cobrada o valor equivalente ao objeto.

20. Ao se ausentar do apartamento durante o dia ou noite, favor verificar luzes, torneiras, ventilador, ar condicionado e televisão se estão desligados. Para evitar desperdícios.
21. Deverão ser observadas todas as recomendações de segurança expressas em placas expostas nas dependências da colônia, principalmente nas áreas da piscina, sobretudo quanto a profundidade da mesma e atenção quando for transitar com os veículos (evitando acidentes).
22. A permanência de crianças na área da piscina é de inteira responsabilidade dos pais, ou dos responsáveis maiores de 18 anos que as estiverem acompanhando.
23. O lixo produzido no apartamento deverá ser armazenado em sacolas, amarrado e depositado nas lixeiras no portão de entrada, sendo o óleo comestível depositado no recipiente disponível na cozinha.
24. Em caso de desistência após o pagamento da reserva, só será feito pessoalmente com os documento do (a) associado (a). Não haverá devolução dos valores pagos, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado.
25. Cada apartamento terá o direito de uma bicicleta cuja identificação em cada uma delas corresponde com o nº do apartamento em que você esta hospedado. Qualquer dano causado por mau uso, perda ou qualquer situação que inviabilize a utilização da mesma por outras pessoas será de responsabilidade exclusiva do associado (a) que deverá fazer o reparo antes da entrega do apartamento.
26. Na quadra de futebol OBRIGATORIAMENTE deverão ser utilizados somente chuteiras sem cravos, tênis ou descalço para a prática de esportes ou qualquer modalidade.
27. Só será considerado dependentes do associado: esposa (mediante a comprovação) e filhos até completar 18 anos. **Dependentes da associada:** apenas filhos até completar 18 anos.
Crianças em geral até completarem 10 anos estão isentos do pagamento de taxas.

Quaisquer esclarecimentos, sugestões ou reclamações, procurar à Administração da Colônia ou o Diretor responsável na sede do sindicato.

TODOS OS APARTAMENTOS SERÃO VISTORIADOS NA ENTRADA E NA SAÍDA PELOS ADMINISTRADORES DA COLONIA, NO SENTIDO DE CONSTATAR A PERFEITA ORDEM DE TUDO QUE FOI DEIXADO SOB

**SUA RESPONSABILIDADE NESTE REGULAMENTO QUE TERA
VALIDADE A PARTIR DE 01/01/2020.**

*O descumprimento total ou parcial deste regulamento trará ao associado
(a) penalidades que poderá resultar em advertências, suspensões ou até mesmo a
eliminação de frequentar a colônia, dependendo da apuração dos casos ocorridos.*

A DIRETORIA

CUIDEM BEM DA COLÔNIA DE FÉRIAS, ELA TAMBÉM É SUA.